



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**GABINETE DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021)

1. Considerando estarem cumpridas as formalidades dispostas no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do que consta nos autos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação com a regras da legislação de regência, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. DE SOUSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ N. 14.924.704/0001-65, INTERMEDIADORA DOS CANTORES FORRO DO CHEFE , XOTE DO BOM , GILMAR BRANDAO , MAGNA SUENE, MELOSO , CLEO, FELIPE(DJ) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS EM 34 ANIVERSARIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA DO PARA. REALIZAR-SE NOS DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2025.**
2. Ademais, deve ser objeto de atenção o comprometimento dos recursos do orçamento do exercício, com a utilização de dotação orçamentária compatível com o objeto da demanda e que tenha previsão orçamentária suficiente para cobrir a respectiva despesa
3. Via de regra administrativa, solicito que, logo após cumprida a instrução de autuação e confecção dos documentos pertinentes à fase interna, encaminhem os autos do procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.
4. Não sendo hipótese de procedimento que obriga a análise jurídica dos autos, dê-se como concluso e junta-se justificativa pela não remessa ao respectivo órgão.
5. Caso a demanda seja processada com vista a obtenção de menor preço, deve ser observado a necessidade de juntada de Ato de Apuração, contendo dentre outras informações:

demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
razão da escolha do contratado;  
justificativa de preço;  
Termo de homologação (Art. 71, § 4º da Lei 14.133/2021).



6. Submeta-se os autos ao PNCP, Portal da Transparência e, conforme o caso, proceda-se a alimentação dos sistemas do respectivo Tribunal de Contas, nos termos da instrução vigente.

JACAREACANGA - PA, Terça, 09 de dezembro de 2025

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

,

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço  
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/0e9c717d-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/d35912de-d608-11f0-97cf-66fa4288fab2>